



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de que o fumacê (carro de combate a endemias) realize passagem pela Rua Guilhermino de Oliveira, ao lado da casa nº 195, no bairro Edgar Miranda, em Muriaé-MG, além dos agentes de endemias irem ao local para dedetizar, em razão da presença recorrente de animais peçonhentos.**

A presente solicitação se justifica em razão dos relatos constantes de moradores sobre a presença recorrente de animais peçonhentos na região, situação que gera preocupação e risco à saúde e à segurança da população local. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas e de controle, visando reduzir a proliferação desses animais e proporcionar melhores condições de segurança aos moradores.

Com base no art 5º da Lei nº 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Muriaé, 10 de junho de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

